



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 05

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 20 DE FEVEREIRO DE 2008

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	3
➤ PAGAMENTOS.....	3
➤ INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO.....	4
➤ ACTA	4
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO.....	4
1 – PROJECTOS APROVADOS	4
2 – PROJECTO INDEFERIDO	5
3 – AVERBAMENTOS.....	6
➤ PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA RSU – FREEPORT LEISURE (PORTUGAL).....	6
➤ PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE VIATURA PESADA MARCA SCANIA MODELO P 310 DB 6x2´4MNA – DE 26 T. EQUIPADA COM CAIXA EURECO DE 20M3 PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PELO VALOR DE €142 000,00 EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA a).....	6
➤ PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA (CLIENTE Nº 17 672)	8
➤ APOIO À FESTA “CÍRIO DOS MARÍTIMOS”	8
➤ SUBSÍDIOS	9
➤ INFORMAÇÕES.....	16
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE.....	20
➤ ENCERRAMENTO	21

a) Assuntos não agendados na Ordem do Dia

Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e oito, no Salão da Junta de Freguesia de Samouco, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, presidida pelo Ex.mo Senhor Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, António Luís Lucas Rodrigues, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado e José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, José Dias Inocêncio, Arnaldo Matias Sena Teixeira e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa.

Seguidamente ordenou que se iniciasse a leitura do assunto agendado, na respectiva “ordem do dia”, para a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de um milhão, sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois euros e oito cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor de seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e seis euros e vinte e nove cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 1968 ao número 2390.

A Câmara tomou conhecimento.

INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir, para análise e deliberação, assuntos não incluídos na ordem do dia da reunião, dada a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos.

ACTA

A Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária realizada em 12 de Dezembro de 2007, por unanimidade.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

1 – PROJECTOS APROVADOS

O Senhor Presidente informou a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a aprovação dos projectos seguintes:

a) Projecto de arquitectura apresentado por Montidomus – Sociedade de Construções, Lda., referente à construção de um edifício de 2 pisos para apoio ao condomínio, sito na Rua 25 de Abril, Vinhas da Guarda, Samouco (Alterações).

Proc.º N.º AE.056.02

b) Projecto de arquitectura apresentado por Manuel Joaquim da Silva Pereira, referente à remodelação de um estabelecimento de taberna, sita na Av. D. Manuel I, n.ºs 15 e 15 A e Rua Zeca Afonso, Valbom, Alcochete.

Proc.º N.º LE.032.05 (R)

c) Projecto de arquitectura apresentado por Maria Laura Queimado Marques Seabra e Maria José Queimado Marques Seabra, referente à alteração de

duas moradias de r/c para uma moradia com aproveitamento de sótão, sita na Av. da Restauração, n.ºs 21 e 23, Alcochete, (Alterações).

Proc.º N.º LE.001.07 (H)

d) Projecto de arquitectura apresentado por Maria Martins, referente à alteração de 2 moradias (legalização) e alteração de cobertura de uma moradia, Cercal de Baixo, Alcochete.

Proc.º N.º LE.038.07 (H)

e) Projecto de arquitectura apresentado por Manuel Machado Ferreira, Lda., referente à alteração de um posto de abastecimento de combustíveis, sito no Passil, E. N. 4, Km 18,00, Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º LC.001.04

A Câmara tomou conhecimento.

2 – PROJECTO INDEFERIDO

Projecto de arquitectura apresentado por Ricardo Manuel Roldão Alves, referente à construção de uma moradia de r/c com sótão, sita na Lagoa da Cova, em Alcochete.

Proc.º N.º LE.069.07 (H)

O projecto foi indeferido em virtude de a pretensão se localizar, nos termos do PDM em vigor, em espaço rural. A inexistência de arruamento devidamente pavimentado, não permite o deferimento do pedido visto contrariar o disposto no artigo 27º do Regulamento do Plano.

Para além disto, a pretensão enquadra-se na situação prevista no nº 4 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, pelo que, também por esta razão, não pode ser deferida.

Em sede de reapreciação, nos termos do artigo 25º do referido diploma legal, a Câmara Municipal poderia ponderar a eventual disponibilidade do requerente para assumir os encargos inerentes à execução das infraestruturas em falta, bem como os do seu funcionamento por um período de 10 anos. Todavia, a localização fora do perímetro urbano, não aconselha em nosso entender, a execução indiscriminada de infraestruturas urbanas.

A Câmara tomou conhecimento.

3 – AVERBAMENTOS

a) Pedido de averbamento apresentado por Correia Salvadorinho Edificadora, Lda., do Proc.º N.º AE.026.02, referente à construção de um edifício de 4 pisos e sótão, sito no Núcleo E, Lote 55, Valbom, em Alcochete, que se encontra em nome de UCHEDES – União de Cooperativas de Habitação Construção Económica do Distrito de Setúbal, U.C.R.L., para nome da firma requerente.

b) Pedido de averbamento apresentado por Fernando Manuel Rodrigues Matias, do Proc.º N.º AE.060.03, referente à adaptação de um estabelecimento comercial a estabelecimento de restauração, sito na Av. D. Manuel I, n.º 589, em Alcochete, que se encontra em nome de Alexandre Manuel Correia Azevedo Lopes de Freitas, para nome do requerente.

c) Pedido de averbamento apresentado por Tania Marlene Gonçalves Gomes, do Alvará de Restauração ou de Bebidas n.º 1/1998, referente a um estabelecimento de snack-bar/pastelaria, sito na Rua das Salinas, n.º 144, em Samouco, que se encontra em nome de Conchinha & Conchinha, Sociedade de Restauração, Lda., para nome da requerente.

Proc.º N.º PD.043.08

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA RSU – FREEPORT LEISURE (PORTUGAL)

O assunto foi retirado da reunião.

PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE VIATURA PESADA MARCA SCANIA MODELO P 310 DB 6x2"4MNA – de 26 T. EQUIPADA COM CAIXA EURECO DE 20m3 PARA RECOLHA DE RESÍDUOS

SÓLIDOS URBANOS PELO VALOR DE €142 000,00 EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA a)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Seguindo os trâmites de acordo com o Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho, foram consultadas quatro empresas de locação financeira, para a aquisição do bem acima identificado.

Todas as empresas responderam à consulta sendo todas admitidas e analisadas, de acordo com os critérios de adjudicação definidos no procedimento por Ajuste Directo, processo N-04/08, bem como no seguimento da deliberação da reunião de câmara de 2008-01-09, onde foi aprovada a autorização da realização da despesa e escolha do procedimento para a locação em causa.

Tendo sido analisadas as soluções A e B, entendeu-se optar pela solução A.

Duração: 48 Meses

Valor da renda trimestral: 9.593,06 € (mais IVA à taxa legal em vigor).

Spread: 0,25%

Valor Residual: 2%

Rendas trimestrais e indexadas à Euribor a 90 dias.

Seguro: Responsabilidade civil 50.000.000 € (com dispensa danos próprios)

Despesas: Isento.

Esta solução é aquela que corresponde à expectativa da Autarquia, tanto no valor da prestação (preço economicamente mais baixo tendo em conta o spread), valor residual, actualização da taxa de juro e o seguro exigido, bem como na uniformidade com outras operações do mesmo tipo, já realizadas.

De acordo com o critério de adjudicação e as condições apresentadas e a análise efectuada é nosso parecer que a adjudicação recai no concorrente Caixa leasing e factoring.

Submete-se à consideração superior a presente proposta que visa a autorização de adjudicação, conforme preceituado no Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA (cliente nº 17 672)

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“A sr^a Maria de Lurdes Garrett (consumidor 17 672) apresentou um pedido de fraccionamento das facturas de €65,61 e €27,67, referentes ao seu consumo de água. A mesma alega ter dificuldades económicas e não ter possibilidade de pagar as respectivas facturas.

Face ao exposto, proponho que ao abrigo do artigo 85º do Regulamento de Águas do Município de Alcochete, o referido valor seja fraccionado em 4 prestações.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar por unanimidade a presente proposta.

APOIO À FESTA “CÍRIO DOS MARÍTIMOS”

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“ O conhecido e popular festejo do “Círio dos Marítimos” constitui um dos eventos de raiz popular mais conhecido no nosso concelho.

O Município de Alcochete que tradicionalmente apoia esta festividade, pretende mais uma vez associar-se a este evento de natureza cultural e recreativa concedendo o apoio necessário para a sua concretização.

Neste sentido, proponho que se remeta a deliberação de Câmara o apoio a conceder pelo Município às festividades do “Círio dos Marítimos” que ocorrerá no próximo mês de Março.

Neste sentido, remeta-se a deliberação do órgão colegial executivo do Município o parecer jurídico anexo que fundamenta o presente desiderato.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, bem como anexar o referido parecer jurídico a esta acta como **Doc 1**.

SUBSÍDIOS

➤ **Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta com base no parecer da Divisão Jurídica número 28/2008/AM, datado de 13 de Fevereiro de 2008, que aqui se dá por integralmente reproduzido, desta acta fazendo parte como **Doc 2**.

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

➤ **Pelo Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 - De acordo com a Lei 159/99 de 14 de Setembro que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, proponho a atribuição dos seguintes subsídios ao Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete:

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2007/2008

Livros Escolares

Acerto relativo ao I Trimestre 2007/2008

- Escola Básica do Samouco
1 x €36,00 = €36,00

Total Livros: €36,00

Alimentação

Acerto relativo ao I Trimestre 2007/2008

- Escola Básica do Samouco
1 x 10 x €1,67 = €16,70

Total do acerto da alimentação do I Trimestre Escolas Básicas €16,70

- Jardim de Infância do Passil
1 x 24 x €1,67 = €40,08
- Jardim de Infância de São Francisco
1 x 30 x €0,96 = €28,80

Total do acerto da alimentação do I Trimestre Jardins de Infância €68,88

Total do acerto da alimentação do I Trimestre €85,58

II Trimestre – 2007/2008

- Escola Básica de São Francisco
9 x 49 x €1,67 = €736,47
9 x 49 x €0,96 = €423,36
- Escola Básica do Passil
11 x 49 x €1,67 = €900,13
3 x 49 x €0,96 = €141,12
- Escola Básica do Samouco

$$12 \times 49 \times \text{€} 1,67 = \text{€} 981,96$$

$$7 \times 49 \times \text{€} 0,96 = \text{€} 329,28$$

- Escola Básica do 1º Ciclo nº 1 de Alcochete

$$13 \times 49 \times \text{€} 1,67 = \text{€} 1.063,79$$

$$4 \times 49 \times \text{€} 0,96 = \text{€} 188,16$$

- Escola Básica do 1º Ciclo nº 2 de Alcochete

$$31 \times 49 \times \text{€} 1,67 = \text{€} 2.536,73$$

$$11 \times 49 \times \text{€} 0,96 = \text{€} 517,44$$

- Escola Básica da Restauração

$$24 \times 49 \times \text{€} 1,67 = \text{€} 1.963,92$$

$$1 \times 35 \times \text{€} 1,67 = \text{€} 58,45$$

$$9 \times 49 \times \text{€} 0,96 = \text{€} 423,36$$

Total alimentação II trimestre das Escolas Básicas €10.264,17

- Jardim de Infância do Samouco

$$5 \times 56 \times \text{€} 1,67 = \text{€} 467,60$$

$$2 \times 56 \times \text{€} 0,96 = \text{€} 107,52$$

- Jardim de Infância de São Francisco

$$4 \times 54 \times \text{€} 1,67 = \text{€} 360,72$$

$$4 \times 56 \times \text{€} 1,67 = \text{€} 374,08$$

$$1 \times 54 \times \text{€} 0,96 = \text{€} 51,84$$

$$3 \times 56 \times \text{€} 0,96 = \text{€} 161,28$$

- Jardim de Infância do Passil

$$4 \times 54 \times \text{€} 1,67 = \text{€} 360,72$$

$$1 \times 56 \times \text{€} 1,67 = \text{€} 93,52$$

$$1 \times 54 \times \text{€} 0,96 = \text{€} 51,84$$

$$1 \times 56 \times \text{€} 0,96 = \text{€} 53,76$$

- Jardim de Infância da Restauração

$$3 \times 54 \times \text{€} 1,67 = \text{€} 270,54$$

$$3 \times 56 \times \text{€} 1,67 = \text{€} 280,56$$

Total alimentação Jardins de Infância - €2.633,98

Total alimentação 1º trimestre: €12.898,15

MATERIAL DE APOIO ÀS ACTIVIDADES ESCOLARES

2ª Tranche 2007/2008

Escolas do 1º Ciclo

- Escola do 1º Ciclo Nº 1 de Alcochete.....€713,09
- Escola do 1º Ciclo Nº 2 de Alcochete.....€613,36
- Escola Básica da Restauração..... €1.122,00
- Escola Básica de São Francisco..... €448,80
- Escola Básica do Passil..... €187,00
- Escola Básica do Samouco..... €653,25

Total material de apoio a actividades escolares 1º ciclo €3.737,50

Jardins de Infância

- Jardim de Infância da Restauração.....€261,90
- Jardim de Infância de São Francisco.....€267,72
- Jardim de Infância do Passil.....€116,40
- Jardim de Infância do Samouco..... €552,90

Total material de apoio a actividades escolares Jardins de Infância €1.198,92

Total de Material de Apoio às Actividades Escolares: €4.936,42

Prolongamento de Horário

2ª Tranche 2007/2008

- Jardim de Infância do Samouco
68 x €1,74 x 3 meses = €354,96

- Jardim de Infância de Alcochete
27 x € 1,74 x 3 meses = € 140,94
- Jardim de Infância de São Francisco
21 x € 1,74 x 3 meses = € 109,62
- Jardim de Infância do Passil
11 x € 1,74 x 3 meses = € 57,42

Total do Prolongamento: €662,94

TOTAL DA PROPOSTA €18.619,09”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

2 – “No âmbito do regulamento que define as Normas de atribuição de subsídios a projectos pedagógicos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário proponho a atribuição de um subsídio de € 2 500.00 à Escola Secundária Pluricurricular de Alcochete para apoio aos projectos pedagógicos apresentados pela mesma, a desenvolver no presente ano lectivo. Apesar das restrições financeiras que se impõem à Câmara Municipal de Alcochete e ainda o facto destes níveis de ensino não constituírem responsabilidade desta Autarquia, propõe-se um apoio financeiro de forma a garantir o desenvolvimento de projectos de natureza pedagógica de reconhecido interesse para a Comunidade Escolar e para o Município.

A atribuição dos subsídios foi calculada equitativamente, em função do número de projectos apresentados pelo estabelecimento de ensino, a saber:

- Projecto de visita de estudo com os estudantes estrangeiros da Escola Secundária de Alcochete;
- Projecto no âmbito do dia dos Direitos Humanos;
- Área de Projecto dos Cursos Científico-Humanísticos;
- Projecto Olimpíadas da Matemática.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

3 – “No âmbito do regulamento que define as Normas de atribuição de subsídios a projectos pedagógicos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário proponho a atribuição de um subsídio de € 6 000.00 ao Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete para apoio aos projectos apresentados pelo mesmo, a desenvolver no presente ano lectivo.

A atribuição dos subsídios foi calculada equitativamente, em função do número de projectos apresentados pelo estabelecimento de ensino.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4 – “No passado dia 3 de Fevereiro, o CENSA – Centro Social de S. Brás do Samouco realizou actividades no âmbito da comemoração do seu 6º Aniversário, tendo solicitado apoio financeiro para o efeito.

Apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, que se insere no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Atendendo ao exposto, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas relacionadas com as referidas actividades, ao Centro Social de S. Brás.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Não votou a Vereadora Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa, ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do CPA e do artigo 18º do Regimento da Câmara Municipal de Alcochete.

5 – “Foi apresentado pelo Centro Social de São Brás do Samouco (CENSA) um pedido de subsídio, com enquadramento nos artigos 3º, 5º e 6º do Regulamento

de Apoio ao Movimento Associativo de Alcochete (RAMA), para fazer face às necessidades decorrentes da instituição de duas novas valências, i.e. creche e apoio domiciliário, sendo que ambas se revestem de elevada importância para o Concelho.

Nesse sentido, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Centro Social de São Brás para ajudar a fazer face às despesas referidas, no valor de cinco mil euros, a ser pago em duas tranches de dois mil e quinhentos euros cada. A primeira tranche deverá ser paga até ao final do primeiro semestre de 2008 e a segunda tranche deverá ser paga até ao final do segundo semestre de 2008.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Não votou a Vereadora Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa, ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do CPA e do artigo 18º do Regimento da Câmara Municipal de Alcochete.

6 – “A comemoração do aniversário de qualquer colectividade constitui um momento importante na vida de todo o movimento associativo do nosso município. Assinalar essa data constitui, por isso, uma forma de fazer o balanço do trabalho realizado, reforçando a coesão e espírito de missão de todos quantos abraçam esse projecto, contribuindo, em muito para um verdadeiro processo de desenvolvimento local, que todos almejamos.

Por essa razão, e ao abrigo do RAMA, a Câmara Municipal mantém a atribuição de um apoio financeiro às colectividades que desenvolvem actividades de comemoração das suas datas festivas, procurando, desse modo, contribuir para a manutenção da cultura e identidade que lhes são próprias, estimulando o encontro e a partilha de experiências entre todos os envolvidos.

Pelo exposto, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor total de 350 euros à Sociedade Recreativa de S. Francisco que comemora no próximo dia 01 de Março, o seu 64º aniversário.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Pelo Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

“ O Sport Clube do Samouco está a promover a formação desportiva na modalidade de Futsal.

De acordo com o artigo 3º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo a Câmara Municipal de Alcochete passou a assumir, relativamente aos escalões de formação das modalidades federadas:

- a) Cobertura de todos os encargos de inscrições e seguros dos jogadores;
- b) Cobertura dos encargos com arbitragem.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €1 396,25 (mil trezentos e noventa e seis euros e vinte cinco cêntimos) para fazer face aos encargos acima referenciados.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

INFORMAÇÕES

- **Pelo Senhor Vice-Presidente foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Relatório anual de actividades da Comissão Arbitral Municipal de Alcochete, CAM - 2007

“De acordo com o Novo Regime de Arrendamento Urbano, NRAU regulado pela Lei nº 6/2006 de 27 de Fevereiro, o funcionamento da CAM é remetido para legislação complementar pelo que de acordo o artigo 19º do DL 161/2006 de 8 de Agosto a Comissão deve aprovar o relatório anual de actividades e avaliação elaborado pelo presidente e enviá-lo à Assembleia Municipal.

Relatório de actividades CAM – 2007

A Câmara Municipal deliberou em reunião de Câmara de 2007-05-02 criar a CAM, Comissão Arbitral Municipal de Alcochete, para desempenhar um papel na aplicação do Novo Regime de Arrendamento Urbano, tendo procedido à nomeação do representante da Câmara, sendo a sede no Gabinete de Reabilitação e Imagem Urbana, inserido na Divisão de Administração Urbanística, localizado no Largo no Troino nº 18, em Alcochete.

A CAM é composta por um representante da autarquia, que preside, por um representante da Direcção de Finanças de Alcochete, Sr. José Pedro Ferrabelo; representante da Associação dos proprietários do Barreiro, Sr.: João Afonso Gonçalves; representante da associação dos inquilinos Lisbonenses, Sr. Hernâni Horácio de Oliveira; representante da Associação do Comércio e Serviços de Setúbal – Delegação do Montijo e Alcochete, Arqtª. Carla Valéria da Silva; representante da Ordem dos Arquitectos, Arqtª. Maria de Lurdes Serra; representante da Ordem dos Advogados, Dr.ª Manuela Douradinha.

Aos dez dias do mês de Outubro de 2007 a CAM reuniu pela primeira vez, com a presença de todos os membros nomeados, tendo procedido a escolha da Arqtª Carla Valéria da Silva para exercer funções de secretário. Sob proposta dos membros da comissão foram escolhidos para árbitros os seguintes membros: Dr.ª Manuela Douradinha, Arqtª Maria de Lurdes serra e Arqtª Carla Valéria da Silva.

A Comissão iniciou os trabalhos relacionados com as atribuições seguintes:

- Determinação do nível de conservação dos prédios antigos.
- Definir as obras a realizar para obtenção de nível de conservação superior.

- Dirimir conflitos entre proprietários e inquilinos no que se refere a obras e uso do locado.

No ano 2007 deu entrada 17 processos relativos a pedidos do nível de conservação de edifícios ou locados, sendo 1 relativo a uma reclamação. Foram efectuadas duas reuniões da CAM, tendo procedido a atribuição do coeficiente de conservação de 13 locados, o que corresponde a obtenção de receitas no valor de 864.00 euros, de acordo com o mapa de trabalhos apresentados em anexo.

Informa-se ainda que se encontra por liquidar os pagamentos aos técnicos que efectuaram as vistorias e os membros da CAM presentes nas reuniões efectuadas, por razões de ordem processual, pelo que a referida despesa entrará nas contas de 2008.

Foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelos proprietários e inquilinos relativamente à actualização das rendas prevista no Novo Regime de Arrendamento Urbano, tendo-se procedido a 25 atendimentos.

O presente relatório foi aprovado na última reunião da CAM realizada em 30 de Janeiro de 2008.”

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Actualização de Tarifas - RAS

“Refere o artigo 78º do Regulamento de Serviço de Distribuição de Água do Município de Alcochete, que as tarifas previstas no referido regulamento são actualizadas anualmente de acordo com o índice de inflação apurado pelo INE.

Face ao exposto informo que estando esta RAS a sofrer alteração do sistema SCGA para o novo sistema UBS, não é recomendável efectuar de momento a actualização do referido tarifário, conforme informação da Edinfor.”

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Obra de beneficiação em estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1º Ciclo

“Serve a presente para informar que a Autarquia de Alcochete deu início à colocação das estruturas de sombreamento para os recreios dos seguintes estabelecimentos de ensino:

Escola Básica nº 1 de Alcochete;

Escola Básica nº 2 de Alcochete;

Escola Básica nº 1 do Samouco;

Escola Básica nº 1 do Passil;

Escola Básica nº 1 da Restauração;

Escola Básica nº 1 e Jardim-de-Infância de S. Francisco.

Esta obra de beneficiação em estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1º ciclo tem como objectivo principal a protecção contra as intempéries (Inverno) e contra o calor excessivo (Verão), através da colocação de toldos exteriores.”

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Substituição do piso no Jardim-de-Infância do Samouco

“ Pela presente se informa que a substituição do piso do Jardim-de-Infância do Samouco está concluída.

Esta obra insere-se na 1ª fase do plano de requalificação do espaço exterior do estabelecimento de ensino.

Em sequência, dar-se-á início à 2ª fase deste mesmo plano, na qual se perspectiva o sombreamento do recreio, a fim de colmatar as dificuldades sentidas durante o período de intempéries (Inverno) e/ou no calor excessivo (Verão).”

A Câmara tomou conhecimento.

➤ **Pelo Senhor Vereador José Luís dos Santos Alféluia Ferreira foi prestada a seguinte informação:**

- Orientação em BTT

“ No âmbito do Programa Alcochet´Aventura, a Divisão de Desporto levou a efeito no passado dia 10 de Fevereiro de 2008, pelas 09:00horas, uma iniciativa de orientação em BTT, que decorreu na zona da Fundação das Salinas do Samouco.

A iniciativa contou com a presença de 60 participantes que se organizaram em 30 equipas de 2 elementos. Estes percorreram um percurso com passagem obrigatória por 13 pontos de controle através de um mapa que lhes foi fornecido pela organização.

Esta foi a primeira prova de orientação organizada pela Divisão de Desporto que mereceu a satisfação de todos os presentes.

No final houve lembranças para as 3 primeiras equipas classificadas.”

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Intervieram os seguintes munícipes:

- Sr. Jorge Costa:

Questionou sobre qual a situação do projecto de construção apresentado pela firma Montidómus.

- Sr^a Maria Clara Conceição:

Solicitou que lhe seja concedida a emissão de cartão para venda ambulante no Samouco, em virtude de já vender no referido local há muitos anos.

O senhor Presidente da Câmara agradeceu à Junta de Freguesia de Samouco a cedência da sala, a visita à freguesia, bem como o acompanhamento no atendimento aos munícipes.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samouco, António Almeirim, agradeceu em seu nome e em nome da Junta de Freguesia ao senhor Presidente da Câmara e manifestou o seu desejo de continuar a fazer mais obras na freguesia.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 22:10 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Chefe de Secção de Taxas e Licenças, subscrevo e assino.